

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 5584/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 10º inciso II em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS do Regulamento de Licitação e contratos, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 5584/2019 acolhemos a proposta da empresa SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ: 01.923.978/0001-98 e declaramos a inexigibilidade da realização de licitação para a contratação de empresa especializada para ministrar o Curso PALS PROVIDER - Suporte Avançado de Vida em Pediatria, com carga horária de 18 horas/aula, a ser realizado em 25 e 26/05/2019 para 12 participantes: enfermeiros do Hospital Unimed e médicos cooperados na cidade de Campo Grande/MS, atendendo a solicitação da Cooperativa UNIMED CAMPO GRANDE através da modalidade AÇÃO DESCENTRALIZADA.

O valor total da contratação é de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da inexigibilidade epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande 27 de março de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 19338

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento